

PORTARIA Nº. 0455/2022, DE 03 DE junho DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 160/2022 advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias da servidora SINARA MARTINS DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 19 dias do período de gozo de férias da servidora SINARA MARTINS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 0309 previsto para 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 16/12/2020 a 15/12/2021.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/06/2022 a 19/06/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

